

Mensagem nº 24 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 162, de 2015 (PL nº 3.940, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para inserir, como despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino, aquela realizada com atividades curriculares complementares”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 29 de março de 2023.

Senado Federal, em 4 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

